



Ofício nº 21/2022 – GAB

Lapa, 11 de Janeiro de 2022.

Ref.: Ofício nº 453/2021-PRESI/SEC

Ref: Solicita Esclarecimentos

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente a solicitação de esclarecimento referente à e-mail recebido pelo Sr Marcio Assad, encaminho cópia do Processo Digital 15080/2021 do Diretor do Departamento de Turismo Sr Davi José Cachimarque Pinto em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 71/2022
Data: 12/01/2022 - Horário: 09:35
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
11/01/2022 17:08:25





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 15080/2021

Requerente: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: OFICIO CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Subassunto: RESPOSTA OFICIO CÂMARA MUNICIPAL

Origem:

Usuário: DAVI JOSE CACHIMARQUE PINTO

Repatrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Data/Hora: 27/07/2021 15:36

Observação: Com a intenção de informar uma cidadã acerca do passeio da maria fumaça, que acontecerá nesse município em setembro e com as informações que tinha sobre o referido passeio até o momento, eu, através do meu perfil pessoal e com a melhor das intenções redigi um comentário, informando que os bilhetes de trem poderiam ser adquiridos no site da ABPF ou na ultras (empresa Lapeana de transportes). O comentário foi feito no dia 13/07, no entanto, no dia 14/07 existiu a coletiva de imprensa para acertar os detalhes da vinda do trem em setembro, e nesse dia fui informado que a empresa Planostur também estava realizando a venda do ingresso, onde o próprio proprietário me enviou mensagem (o print) pedindo explicação sobre meu comentário, onde eu expliquei a situação para o mesmo. Por ter obtido conhecimento do fato da coletiva de imprensa na manhã do dia 14/07, logo após ao almoço, me dirigi ao Departamento de Turismo, onde atualizei o comentário com as devidas informações corretas mostrando assim, imparcialidade sobre o tema. Não houve em nenhum momento a intenção de direcionar nada.

Ass: _____

Davi José Cachimarque Pinto
Diretor do Departamento
de Turismo

Destino:

Decreto n° 24941 de 08/01/2021

Usuário: EDEVIR MASSAO SCROCCARO

Data/Hora: 27/07/2021 15:36

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____

Ref. Protocolo 72/2022

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA

Trata-se de resposta do Poder Executivo ao pedido de esclarecimentos dos fatos narrados pelo sr. Márcio Assad na denúncia oriunda da Ouvidora desta Casa de Leis.

Conforme manifestação no documento anexo ao ofício 21/2022, o sr. Diretor de Turismo esclareceu o imbróglio causado pelo seu comentário na rede social *facebook*, o que se verifica que inexistiu conduta em privilegiar a empresas ABPF e ULTRAS a respeito da compra de ingressos do passeio da "Maria Fumaça".

Assim, não há o que se falar em ofensa ao princípio da isonomia e moralidade, já que houve por parte do Diretor a correção das informações no mesmo dia em que realizara a postagem na rede social.

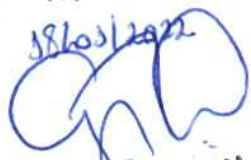
Recomenda-se o arquivamento do expediente, dando ciência ao solicitante.

Lapa, 14 de janeiro de 2022.



RAFAEL ANDRADE ANGELO
Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica
OAB/PR 54.870

NA FORMA DO PARECER
JURÍDICO ARQUIV. 56.



GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente